



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Capistrano/CE vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.30.01/2020** de acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 29 DE MARÇO DE 2020, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em favor da empresa **GMEF FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 33.262.057/0001-18, pelo valor global de R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Capistrano/CE, 07 de julho de 2020.

Publicado por afixação, dia **07 de julho de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

José de Arimateia Silva Junior
José de Arimateia Silva Junior
SECRETÁRIO DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete de Prefeito



PORTARIA Nº 257/2020

Capistrano-CE, 19 de Maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF nº **600.315.313-00**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, referência (CC-1), criado pela a Lei Municipal Nº 001/2009 de 21 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2020.

Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito de Capistrano

Antonio Soares Saraiva Junior
CPF: 614.913.733-34
Prefeito de Capistrano